



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 20/02/01
[Assinatura]
Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 005/01.

Exmo. Sr.

Almiro Martins Wanderley.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente.

A Vereadora que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, Requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Cópias deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de Instalar uns 04 ' (QUATRO). "PARA-RAIOS" Em nossa Cidade.

J U S T I F I C A T I V A S:

Sabemos que nos Últimos Mêsses, as mortes de pessoas provocadas por Raios, estão muito frequentes, em todo os Lugares, e nossa Cidade de conta apenas com um. E acho que está até disativado. Então o perigo, é muito grande, em vista desso que peço á colaboração e compreensão dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente Matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 19 (DEZENOVE) dias do Mês de Fevereiro de 2001.

Ana Vindouro Venâncio da Silva

Ana Vindouro Venâncio da Silva
Vereadora